



DECRETO Nº 3.164, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do

Município.

Em:

02/09/2020

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE
DE EVENTOS ESPORTIVOS (COPEE) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Regiani Vieira da Silva
Agente Administrativa
Decreto nº 624/2010
CPF: 867.486.292-68

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, I e IX da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado e inserido o novo membro do COPEE do Decreto nº 1.296/2017, conforme abaixo descritos:

ONDE SE LÊ:

I. COORDENADOR GERAL

~~Romildo Pereira Gomes~~

II. COODENADOR TÉCNICO

~~Douglas Barcelos de Sá~~

III. COORDENADOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS

~~Cléo Araújo da Costa~~

IV. COORDENADOR DE PESSOAL

~~Gilvio Carvalho Fialho~~

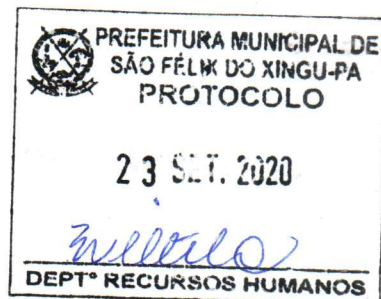
V. COORDENADOR DE ESPORTE

~~Faustino Santos Silva~~

LEIA-SE:

I. COORDENADOR GERAL

Romildo Pereira Gomes



Minervina M. de Barros Silva
Minervina M. de Barros Silva
Prefeita Municipal
CPF: 679.341.612-04



II. COODENADOR TÉCNICO

Douglas Barcelos de Sá

III. COORDENADOR DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Cléo Araújo da Costa

IV. COORDENADOR DE PESSOAL

Gilvio Carvalho Fialho

V. COORDENADOR DE ESPORTE

Ozeias Araújo da Costa

Art. 2º. Todos os demais artigos do Decreto nº 1.296/2017 continuam inalterados e vigentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 1.909, de 11 de setembro de 2018 e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PFEFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU – PARÁ,
EM 02 DE SETEMBRO DE 2020.**


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA.